

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI (BENEFÍCIO (LUCRO) E DESPESAS INDIRETAS)

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS
 LOCAL: BARBALHA/CE
 DATA: 05/01/2015

OPÇÃO: Lucro Presumido

COMPONENTES DO BDI	PERCENTUAL	%	INCIDÊNCIA	IMPOSTOS	PERCENTUAL	%	OUTROS COMPONENTES DO BDI (1)	PERCENTUAL	%	INCIDÊNCIA
ADM. CENTRAL	4,0000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO	PIS	0,65	%	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO
LUCRO	4,5500	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO	COFINS	3,00	%	CANTEIRO DE OBRA		%	SOBRE O CUSTO DIRETO
SEGUROS E GARANTIAS	5,6500	%	SOBRE O PREÇO DE VENDA DO EMPREENDIMENTO	ISS	2,00	%	MOB. PESSOAL E EQUIPAMENTOS	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO
RISCO	0,3000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO			%	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO
DESP. FINANCEIRAS	0,6000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO			%	SEGUROS	2,500	%	SOBRE O CUSTO DIRETO
OUTROS COMPONENTES	2,9000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO			%	TAXAS E EMOLLUMENTOS	0,500	%	SOBRE O CUSTO DIRETO
						%	DIVERSOS (2)		%	SOBRE O CUSTO DIRETO

FÓRMULA

$$BDI = \frac{(1 + X) \times (1 + Y) \times (1 + Z) \times (1 + R) - 1}{(1 - I)}$$

$$BDI = \frac{(1 + 0,0650) \times (1 + 0,03000) \times (1 + 0,04550) \times (1 + 0,00800) - 1}{(1 - 0,00650) \times (1 - 0,02000) \times (1 - 0,00000)}$$

$$BDI = \frac{1,13228}{0,94350} - 1$$

$$BDI = 1,2000 - 1$$

TAXA DO BDI = 20,00%

TRIBUTOS	RETENÇÃO
IR	1,20
CPRB	2,00
PIS	0,65
COFINS	3,00
ISS	5,00

Variáveis constantes da fórmula:
 X = Taxa da somatória das despesas indiretas: administração central e outros componentes, exceto tributos e despesas financeiras - X = (ADM. CENTRAL + OUTROS COMPONENTES);
 Y = Taxa de custo financeiro do capital de giro (despesas financeiras) - Y = (DESP. FINANCEIRAS);
 Z = Taxa representativa do lucro - Z = (LUCRO);
 R = Taxa de risco do empreendimento (imprevistos) - R = (RISCOS);
 I = Taxa representativa da incidência dos impostos - I = (PIS + COFINS + ISS).

OBSERVAÇÕES:
 1 - QUANDO NÃO ORÇADOS E DISCRIMINADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.
 2 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, CONTROLES TÉCNICOS E CONSULTORIAS E OUTROS.
 3 - ISS é um imposto que incide sobre o preço de serviço, no Distrito Federal o valor é de 5%. O custo previsto com mão-de-obra é de 40% do custo da obra, para o computo do ISS o valor será de 2%.